



Município de Volta Redonda
Câmara Municipal de Volta Redonda

DESPACHO

Considerando a justificativa apresentada pela Divisão de Licitação e o parecer favorável à contratação direta, autorizo a contratação da empresa, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para atendimento da necessidade administrativa.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Quinto, Presidente**, em 08/10/2025, às 17:30, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01056636** e o código CRC **E18907F3**.

Referência: Processo nº VR-20.049-00000002/2025

SEI nº 01056636

Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Bairro Volta Redonda, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-630

Telefone: - <https://www.voltaredonda.rj.leg.br/>